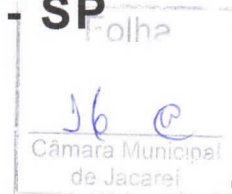




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 60/2026, de autoria do Vereador Siufarne do Cidade Salvador, que “Altera a Lei Municipal nº 6.472, de 30 de maio de 2022, para instituir o Dia Municipal dos Protetores dos Animais e dá outras providências”.

Art. 1º O artigo 5º, do Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Artigo 7º da Lei nº 6.472, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A ONG que possuir o Selo poderá dele usufruir para fins de propaganda e divulgação, bem como será este utilizado como critério preferencial para fins de recebimento de benefícios e recursos públicos”.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar a redação do Art. 7º da Lei Municipal nº 6.472/2022, destacando o recebimento do Selo como um critério preferencial para o recebimento de benefícios e recursos públicos pela ONG, conforme deliberado em reunião com representantes da Diretoria de Proteção Animal.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de outubro de 2026.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL